

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DARJ

ATENÇÃO
NÃO EFETUAR PAGAMENTO
DE ICM NESTE DARJ

PARA USO DA REPARTIÇÃO
02

PARA USO DO BANCO
05 N.º DE ORDEM

COD. BCO/AG

03 N.º DA INSCRIÇÃO ESTADUAL

04 N.º DO PROCESSO

06 N.º DA GUIA DE INFORMAÇÃO

01 NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ABCA.

07 N.º DA NOTA DE DÉBITO

08 N.º DA CERTIDÃO

09 DENOMINAÇÃO DA RECEITA
unb judic

18 DATA DE VENCIMENTO
/ /

19 N.º DO AUTO DE INFRAÇÃO

20 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RSP. 5
AB

RECOLHIMENTOS

COD. DA RECEITA	VALOR	
10		2
11	4000	5
12		1
13		9
14		3
15		7
16		8
17	TOTAL	4
	1.93	

1.93

BRNERT03801A101180997*****1.93RDR

L. S. Stúdio Gráfico Ltda. - Rua José dos Reis, 27 - Eng. Dentro - CGC 42.219.899/0001-88 - Tel. 594-8123 - PORTARIA STE N.º 48/80 - Cod. 97

Ao Final do documento, tem uma transcrição feita por Inteligência artificial de cada uma das paginas com textos, com uma síntese para situar o assunto principal de cada ata/página.

TER Imp de Abertura



ESTE LIVRO DE ATAS, COM DUZENTAS (200) FOLHAS NUMERADAS, É DESTINADO AO REGISTRO DAS ATAS DE REUNIÕES, SESSÕES, ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRA-ORDINÁRIAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE - ABCA, SEÇÃO NACIONAL DA ASSOCIATION INTERNATIONALE DES CRITIQUEURS D'ART, ÓRGÃO DA UNESCO, ENTIDADE DE COM ESTATUTOS REGISTRADOS NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, NO RIO DE JANEIRO, SOB O NÚMERO 1973, E NO CEC DO ME SOB O NÚMERO 29.739-281/0001-80, DA QUAL SOU PRESENTEMENTE O SECRETÁRIO-GERAL. EM 17 DE JANEIRO DE 1995. R

Associação Brasileira de Críticos de Arte -

Seção Brasileira da ABCA - Órgão da União

R. Evaristo da Veiga, 95 - CEP. 20031 - Rio de Janeiro



RCPJ 112729

Assinaturas:

Presidente

Secretário

J. M. Teixeira
João V.M. Piccini de Azevedo

[Handwritten signature]

ABCA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE
REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 1995, rea-
lizada no dia 31 de janeiro de 1995, na
sala de multimídia do RDC, Pontifícia
Universidade Católica do Rio de Janeiro.
Aberta a sessãõ às 19 horas e 30 minutos, em
segunda convocação conforme disposições
estatutárias. Presentes os associados
Elmer Correa Barbosa, presidente; Maria
Elizabeth Santos Peixoto, primeiro vice-
presidente; Cláudio Valério Teixeira, tesou-
reiro; e Carlos Roberto Marcel Fery, secre-
tário-geral. O presidente inicia os trabalhos
estabelecendo metodologia para os debates
e deliberações das assembleias da ABCA, de
acordo com a seguinte ordem: a) apresen-
tação de parte de presidente e diretores;
b) inscrições de temas para debate; c) deli-
berações sobre os temas de parte de presiden-
te e de diretores; d) discussões dos temas
inscritos para debate; e) assuntos gerais
e encaminhamento de assuntos. Em seguida o
presidente Elmer Barbosa encaminha a parte
de presidente, constituída de: 1) presença
de representantes ABCA em MACAU, durante
o Congresso de AICA, e em Veneza, durante
as comemorações do centenário de birth
da cidade de Veneza; 2) fixação de
política para saneamento financeiro da
ABCA e determinação de procedimentos a
serem adotados; 3) fixação de política

para adunar de novos associados e determinar
os de procedimentos a serem adotados. Passan-
do a insucesso de temas para debate, o secre-
tário-geral César Roberto Mural Long propôs
e foi aceite por unanimidade debater
os seguintes temas: 1) comemoração do vice-
presidência em São Paulo, José Roberto Teixeira
faleceu; 2) indicação de representantes pre-
fereciais para eventos realizados no
exterior; 3) convite a estudiosos de
relevante atuação e idade provecta, que
atuem no campo das artes visuais e
surpreendentemente furem parte
de ABCEA, como uma maneira de honre-
gar-lhes e ao mesmo tempo prestigiar
nossa entidade. O Sr. Cláudio
Valério Teixeira propôs e foi aceite o
debate sobre os critérios de implantação
da normalização de atividades. Inocente
a discussão de parte de pensadores, foi
aprovada a decisão de solicitar fomento
após de AICA para que a ABCEA receba convi-
dade a estar presente em Macau, através
de carta dirigida a Jacques Leunhardt,
presidente AICA; quanto ao biênio de Vozes,
decidiu-se aguardar resposta de Associação
Silva Castro, que reside em Vozes, pro-
adotar medida análoga (item 1). Em
seguida foi reafirmada a decisão de
amparar estatutariamente as disposições
estatutárias no que se refere a atividades
em atuação, com novidade e premissas

criar a questão definitivamente até o
meio de abril próximo no máximo (item
2). Parando no último tema de ponto
de partida, foi aprovada a importância
de política visando ampliar, quantitativa-
mente e qualitativamente, os quadros de
ABCA. Por isso, do ponto-de-vista das
operações importantes, decidiu-se
instituir dentro geral de rotinas
de adiversos, bem como estabelecer re-
gras novas para atuação de comissões
de credenciais no tocante a seus prazos
de atuação, tudo isso exposto no
contendo 'de Deliberações de Diretores
no 005/95, a vigor imediatamente
após sua emissão. Dando início ao
debate dos temas inscritos, tomou a
palavra o Secretário-geral, lendo carta
do Vice-presidente José Roberto Teixeira
fute dirigido ao presidente Elton Barboza
certificando-o de que de carta dirigida
por nome colega de São Paulo a Jacques Fauriol
andré, a presidente do Conselho de Macau.
O assunto foi apreciado com entusiasmo
e aprovado por unanimidade, determinan-
do-se expedientes de correspondência do presiden-
te Elton Barboza a ABCA (item 1). Foi
proposta a aprovação a indicação dos
membros do Presidente e dos dois Vice-Pre-
sidentes como representantes naturais e
permanentes no representante de ABCA
em eventos internacionais (item 2), por

desenhos a serem definitivamente até o
mês de abril próximo no máximo (item
2). Permanecendo as últimas duas de frente
de presidência, foi aprovada a sugestão
de pelé trez virando anglos, qualitativa-
mente e qualitativamente, os quadros de
ABCA. Por isso, do ponto-de-vista das
operações institucionais, decidiu-se
instituir dentro da família de rotativos
de adiversos, bem como estabelecer in-
sua novas, para atuação de comissões
de credenciais no tocante a seus prazos
de atuação, tudo isso exposto no
contendo 'de Deliberações de Diretoria
no 005/95, a vigorar imediatamente
após sua emissão. Dando início ao
debate das temas inscritas, tomou a
palavra o Secretário-geral, lendo carta
do Vice-presidente José Roberto Teixeira
fute dirigida ao presidente Elton Barbra
certificando-o de que de carta dirigida
por nome colega de São Paulo a Jacques Fere-
audt, a presidente do Conselho de Macau.
O assunto foi apreciado com entusiasmo
e aprovado por unanimidade, determinan-
do-se expedientes de correspondência do presiden-
te Elton Barbra a ABCA (item 1). Foi
proposto a aprovação a indicação dos
nomes do Presidente e dos dois Vice-Pre-
sidentes como representantes naturais e
preferenciais na representação de ABCA
em eventos internacionais (item 2) por

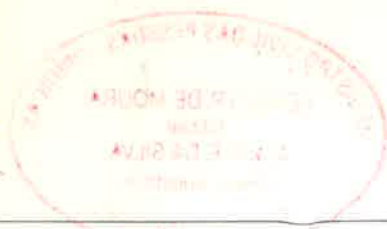


purquiza de participantes voluntários de do-
do e qualquer outro a ser anunciado, a ser
regulada a favor do Fidei ABCEA, apenas
removendo-se a questão de prioridade
hierárquica. Debatido o terceiro e
último tema inscrito e a favor do
fidei dos mesmos, a proposta se impôs
política de contato com críticos de
arte e notáveis intelectuais, de reconhe-
cer a atuação e ideias presentes, de
modo a admiti-los no ABCEA. Três
nomes foram de imediato a serem
Mário Baret, que desligou-se de nome
anunciado voluntariamente em 1969 e hoje
pertence à Sec. Livre de AICA; Gilberto
Ferreira, maior conhecido em 1969
e hoje se encontra no anti-bolão; e Romano
Galleffi, fundador do curso de esboços
em crítica de arte no Univeridade Federal
de Bahia. Estes dois últimos já
fazem parte do ABCEA, o se é atualmente
lançamento. Todos os três são intelectuais
seniores, e deverão, se concordarem, ser
admitidos à comissão, sem pagar de qual-
quer natureza ou taxa. Debatendo-se o
tema proposto por Cláudio Valério Teixeira
-re, aprovou-se entre Deliberantes de
Diretores fixando os seguintes procedimen-
tos quanto ao assunto de afluências:
todos os direitos, inclusive 1995, têm
de estar plenamente quitados até o dia
20 de abril de 1995; os anúncios que

esta de te motivarem dilato igual ou
superior a duas (2) anuidades, deverá
ser imediatamente desligado em ampar-
amento do dispositivo estatutário pertinente,
através de Deliberação de Diretoria e consen-
timento formal; só será aceite parcelante
no caso dos anuidades com dilato supe-
rior a duas (2) anuidades, obedecendo
as disposições anteriores; o parcelante
máximo autorizado por a Secretaria-
Geral fornecer, conforme critérios do di-
retor financeiro, não de duas (2) cotas,
a primeira delas paga até o fim do
ano de janeiro de 1995 e a segunda no m-
ximo até o fim do mês de março de 1995;
Ardo uma vez por ano de pagamento de
competente anuidade de 1995, a ser efetua-
de mediante cobrança bancária no mês
de março de 1995, no valor de R\$ 60,00 (se-
nta reais). Compõe de integralidade a
ponte de renovação, foram dosentados
anuidades gerais, inclusive com a leitura
de parte do anuidade Direto Geral, for-
elaborando a descrição de direitos de pagamento
a partir de 1995 os anuidades com idade
igual ou superior a 70 anos. Encerrando
a reunião às 22 horas e 30 minutos, tendo
em, Secretaria Geral, lida de este ata, an-
nada pelo presentes. Celso Rêgo Chaves
Presidente: [assinatura]
Vice-Presidente: [assinatura]
Tenero: [assinatura]



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE REFE-
RENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1995, realizada
no dia 14 de fevereiro de 1995, na sala de
multimeios do RDC, Pontifícia Universidade
Católica do Rio de Janeiro. Aberta a sessão
às 19 horas e 30 minutos, em seguida con-
vocação conforme disposições estatutárias.
Presentes os associados Elio Carne Barbo-
sa, presidente; Mauro Elychete Santos Per-
eoto, primeiro vice-presidente; Carlos Roberto
Maurício Levy, secretário-geral; Cláudio
Valério Teixeira, diretor tesoureiro; Albe-
to Cipriani, Diretor Administrativo; Mauro
Engel Franco e Miriam Tereza de
Carvalho. O presidente abriu os trabalhos
apresentando a parte do diretor, que
fez exame de e debate, em especial
na que se referia à produção intelectual
dos associados e às possíveis modalidades
para incentivá-la. Foram indicados os
colégios Alberto Cipriani e Miriam Ter-
eza de Carvalho para apresentarem pro-
posta de seminários a ser realizados pela
ABCA ainda no primeiro semestre de 1995.
Debatem-se em seguida aspectos de uma
política de promoção de patrocínios hosti-
-lis, artistas e outras em nossa país.
Na ausência de dois membros da Co-
missão de Estudos, e conforme o teor
de Deliberação de Diretoria no 005/95, de
31 de janeiro de 1995, o presidente Elio



Cem. Barboza dirigem de imediato, com membros AD Hoc de cidade com os colegas Alberto Copinik e Maria Elyzete Santos Perixoto, para no curso de assembleia substituírem os membros faltantes, quando Edson de Andrade e Georges Racz foram entre aprovados pelo Conselho de Educação os projetos de admissões formulados por Danyu Perini de Alvarado (São Paulo), Solange Bernard Chelike (Alagoas) e Marcos Tadeu Daniel Ribeiro (Rio de Janeiro). A Comissão pronunciou-se favorável, por unanimidade, a admissões dos referidos projetos. Foi então aprovada a proposta de doutor, de admissão por convite, os professores Gilberto Ferry (Rio de Janeiro) e Romano Giletti (São Paulo). A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes e legitimada com entusiasmo pelos membros do Conselho de Educação. A assembleia foi então encerrada às 22 horas tendo em, Secretário-Geral, Danyu Perini, como de fato, com a presença de todos os presentes. Com a presença de todos os presentes.



- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]

- ERMON C. BARBOSA
- MARIA ELYZABETE S. PERIXOTO
- CLAUDIO VARELA TEIXEIRA
- DONATO MARIO JUNIOR
- ALBERTO COPINIK
- MARIA EUGENIA FRANCO
- MIRIAM T. DE CARVALHO

- Mariana Carvalho

ABCA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1995, realizada no dia 14 de março de 1995, no salão de multimeios do RDC, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Aberta a reunião às 19 horas e 30 minutos, em seguida convocação conforme disposições estatutárias. Presentes os associados Elner Correa Barbosa, presidente; Maria Elizabeth Santos Paixão, primeira vice-presidente; Carlos Roberto Muelberg, segundo-geral; Cláudio Vilius Tilden, diretor financeiro; Norman Terepilha de Carvalho e Jorge Racz. O presidente abriu os trabalhos apontando a pauta de discussão, que foi examinada e deliberada. A colega Norman Terepilha de Carvalho apresentou esboço de proposta para o seminário CRÍTICA DE ARTE EM DEBATES, abrangendo áreas de História de Arte, Preservação e Patrimônio, e Perspectivas Estéticas. O modelo proposto, sucinto e eficiente, foi aprovado por unanimidade dos presentes, determinando-se antes seu encaminhamento para implantação, se possível, ainda no primeiro semestre de 1995. Foram discutidas três temas preliminares: a) o presidente lê correspondência dirigida à ABCA pelo ex-associado Ruth Less, protestando contra o enfoque adotado no jornal Diário Catarinense, pelo colega José Otávio Neves Filho, que

sobre a arquitetura "jorge", preferiu opinar
sobre o nome à menção de nome
falecido anexo da Harry Jorg. Por
umidade de determinação se quer a sena
tornar dorje correspondente ao nome
anexo do José Otávio de São Paulo, con-
fundo-o a retratar-se; b) motivo
fantástico publicado no jornal de Brasil
de 25/02/1995, primeira página de Carlos
B, divulga opiniões sobre o trabalho
econômico do mercado de arte no
Brasil e no exterior, na qual considera
apenas alguns aspectos atribuídos
a nome Carlos Jorg. de São Paulo, de
São Paulo. Discutido o assunto, fez
apenas discussões — com o único voto
contrário do presidente Elton Carneiro
Barbosa — de reverter as regras
voto-presidente José Roberto Teixeira
frente ao dorje correspondente ao
nome Carlos Jorg. de São Paulo, exclu-
indo sobre o teor e/ou veracidade
de suas declarações ao jornal; c) texto
fantástico na revista Veja Rio, de 04
de janeiro de 1995, sobre lojas de com-
pra de arte popular no Rio de Janeiro,
apresenta nome anexo da Unirio
Doutores como proprietários de uma
das lojas visitadas, qualificando-o
na matéria como autor de arte e
dele extraindo declarações sobre o trabalho
de arte popular e indicando preços de

resultado deste giro no bojo da propriedade
do anexo do anexo 5. Debatido e
votado o anexo, determinou-se que o
anexo do anexo convocado por me en-
tentele pessoal com o presidente Elton
Carmo Barbosa, para esclarecimentos.
No voto de maioria, foi contrário
o voto de George Racz e abstive-se
Maurício Trigueiro Cavallero. Foram ainda
discutidos os temas gerais, como a man-
dade de prisão do Anísio ABCEA; as
informações prévias de renovação
dos anéis do de São Paulo, transmitidos
a pedido do regido vice-presidente José
Roberto Teixeira Leite; e estatísticas
de alborde da ABCEA para a Bahia
de Vinga, o Congresso de ABCEA e outras
unidades administrativas internacionais.
O anexo do Carlos Robert Anísio Leite
apresentou aos presentes o conteúdo do
projeto FAZEM E PENSAM, desenvolvido
sob a direção de colégio Maurício Trigueiro
Cavallero no Instituto de Teologia e Ciências
Sociais de UFRJ (13 a 16 de março de 1995), pro-
pondo voto de maioria dirigido à colégio, o
que foi aprovado por unanimidade dos presentes.
A assembleia foi então encerrada às 22 horas
e 16 minutos, tendo em, reunião geral, de
voto entre ABCEA, anexo de planejamento, de

- ~~Elton C. Barbosa~~ - ~~George Racz~~ - ~~George Racz~~
- ~~Maurício Trigueiro Cavallero~~ - ~~Maurício Trigueiro Cavallero~~ - ~~Maurício Trigueiro Cavallero~~
- ~~Cláudio V. Teixeira~~ - ~~Maurício Trigueiro Cavallero~~ - ~~Maurício Trigueiro Cavallero~~



ABCA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁ-
RIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS
DE ARTE REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE
1995, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE
1995, NA SALA DE MULTIMÍDIAS DO RAC,
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO
DE JANEIRO. ABERTA A SESSÃO ÀS 19
HORAS E 30 MINUTOS, EM SEGUNDA CONVO-
CAÇÃO CONFORME AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁ-
RIAS. PRESENTES OS ASSOCIADOS ELMER
CORREA BARBOSA, presidente; MARIA GUZABE-
TE SANTOS PEIXOTO, vice-presidente; CARLOS
ROBERTO MALIER LEVY, secretário-geral; GEOR-
GE RACZ e MARCUS TABER DANIEL RIBEIRO.
O PRESIDENTE ABRIU OS TRABALHOS APRESEN-
TANDO A Pauta da DIRETORIA, QUE FOI EXAMI-
NADA E DEBATIDA. FOI PRIMEIRAMENTE APRE-
SENTADO O RELATÓRIO DA TESOUREARIA, EXPO-
SITO PELO SECRETÁRIO-GERAL, NA AUSÊNCIA DO
DIRETOR TESOUREIRO. O RELATÓRIO EVIDENCIA
QUE PROBLEMA A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA
ABCA, COM PAGAMENTO DE ANUIDADES EM ATRAS-
SO E QUITAÇÃO DE DÉBITOS QUE INFRINGEM
OS ESTATUTOS. CONTUDO, ADMITE-SE QUE ATÉ
MEADOS DO ANO EM CURSO NÃO SE TERÁ OB-
TIDO A COMPLETA QUITAÇÃO DOS DÉBITOS, US-
TO ALGUNS ASSOCIADOS DEMONSTRAREM-SE
INTEIRAMENTE REFRATÁRIOS ÀS APÊLAS DA
TESOUREARIA. EM SEGUNDA FOI LIDO O RELATÓ-
RIO DA REUNIAO DO MÊS DE ABRIL DOS ASSOCIA-
DOS DE SÃO PAULO, CONSTANDO SOBRETUDO DOS
PREPARATIVOS PARA O ENCONTRO DE CRÍTICA DE



ANTE A SER PROMOVIDO NAQUELA CIDADE, NO
SEGUNDO SEMESTRE DE 1995, SOB A COORDENA-
ÇÃO GERAL DO SEGUNDO - VICE-PRESIDENTE,
JOZÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE, PROCEDEU-SE
ENTÃO A COMUNICAÇÃO DE QUE A SEDE TRANSI-
TÓRIA NA RUA ESTARIA TORNAVANDO-SE IN-
ADEQUADA, POR O PRESIDENTE ELMER CORREA
BARBOSA EM BREVE DEIXARÁ A DIREÇÃO DO
LABORATÓRIO, PARA DEDICAR-SE COM EXCLU-
SIVIDADE À DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO NA-
CIONAL DE LIVRO, DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA
NACIONAL. NÃO HOUVE QUALQUER DEFINITIVA
OU ALTERNATIVAS EXECUTIVAS PARA NOVA SE-
DE TRANSITÓRIA, SENDO O TEMA PROTELADE PA-
RA PRÓXIMAS ASSEMBLÉIAS. ADOTARAM-SE, EM
SEGUNDA, POR UNANIMIDADE, DECISÕES REZA-
TIVAS AO ESTATUTO COMPRIMENTO DOS ESTATU-
TOS, NO PERTINENTE A PAGAMENTO DE ANUI-
DADES E JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA ÀS ASSEM-
BLÉIAS. FORAM ATRIBUÍDAS RESPONSABILIDADES
ESPECÍFICAS ÀS ASSOCIADAS MIRIAM TEREZINHA DE
CARVALHO E ALBERTO CIPRIANO, QUANTO À ORGA-
NIZAÇÃO DO SEMINÁRIO CRÍTICA DE ANTE EM QUESTÃO.
A ASSEMBLÉIA FOI ENTÃO ENCERRADA ÀS
22 HORAS E 8 MINUTOS, TENDO EU, SECRE-
TÁRIO GERAL, LAURADO ESTA ATA ASSINADA
PELOS PRESENTES. E

ELMER BARBOSA -

M. ELIZABETE TEIXEIRA -

GEORGE RAZZ -

MARCUS T. D. BIBEIRO -

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ABCA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 1995, REALIZADA
NO DIA 09 DE MAIO DE 1995, NA SALA DE MULTI-
MÍDIAS DO RDC, PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CA-
TÓLICA DO RIO DE JANEIRO. ABERTA A SESSÃO
AS 19 HORAS E 30 MINUTOS, EM SEGUNDA
CONVOCAÇÃO CONFORME AS DISPOSIÇÕES ESTA-
TUTÁRIAS. PRESENTES OS ASSOCIADOS ELMAR
CONRAX BARBOSA, presidente; MARIA ELIZABETE
SANTOS RIXOTO, vice-presidente; CLÁUDIO VILÉRIO
TEIXEIRA, diretor-tesoureiro; e CARLOS ROBSON-
TO MACIEL LEVY, secretário-geral. O PRESIDENTE
ABRIL OS TRABALHOS APRESENTANDO A Pauta DA DI-
RETORIA, QUE FOI EXAMINADA E DEBATIDA. O SECRE-
TÁRIO-GERAL RELATOU OS CONTATOS ESTABELECIDOS COM
A COMISSÃO DE COMENDATÓRIOS DE INCENTIVOS CULTURAIS
DO MINISTÉRIO DA CULTURA, CONFORME DOCUMENTA-
ÇÃO ARQUIVADA NA ABCA, QUE RESULTARAM
NA ATITUDE DA ASSOCIAÇÃO REJEITAR A
INDICAÇÃO QUE RECEBEU DO MINC PARA PARTI-
CIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE REPRESENTANTES
PARA SELECÇÃO DE PROJETOS CANDIDATOS A IN-
CENTIVO CULTURAL (PATROCÍNIO FINANCEIRO).
A ABCA REJEITOU A INDICAÇÃO POR DUAS RAZÕES
BÁSICAS: NÃO RECONHECER AUTORIDADE ESPECÍFICA
OU SEQUER IDENTIDADE DE PROPÓSITOS COM AS
DEMAIS ORGANIZAÇÕES INDICADAS PELO MINC
PARA A ÁREA DE ARTES PLÁSTICAS; E DISCORDAR
DO PROCESSO CONFUSO E INEFICIENTE INSTITUÍDO
PELO MINISTÉRIO PARA TAL SELECÇÃO DE REPRE-
SENTANTES DA SOCIEDADE. OBSERVOU-SE QUE

ATI TUDÉ ANALOGA JÁ HAVIA SIDO AGOTADA NA DIRETORIA ANTERIOR À ATUAL, DURANTE A GESTÃO DE ESTHER EMÍLIO ENRIOS. DELIBEROU-SE CONCEDER A PROMOAÇÃO GONZAGA DUQUE 1994, QUE HAVIA SIDO DEIXADA VAGA, DE MODO A MANTER A CONTINUIDADE DA HOMENAGEM. POR VOTAÇÃO UNÂNIME DOS PRESENTES O PRÊMIO GONZAGA DUQUE 1994 FOI CONFERIDO AO ASSOCIADO GILBERTO FERREZ, TANTO PELA EXPOSIÇÃO MESTRES DA FOTOGRAFIA NO BRASIL, QUANTO ESPECIALMENTE PELO CONJUNTO PLANÉRIO DE SUA OBRA SOBRE ARTE E ICONOGRAFIA EM NOSSO PAÍS. O PRÊMIO SERÁ ENTREGUE DURANTE A INAUGURAÇÃO PÚBLICA DA MENCIONADA EXPOSIÇÃO, NO CENTRO CULTURAL BANCO DO BRASIL, EM 26 DE MAIO DE 1995. EM SEQUIDA FOI LIDO O RELATÓRIO SOBRE A REUNÃO DE MAIO DOS ASSOCIADOS DE SÃO PAULO, DETALHANDO A IMPREPARAÇÃO DO ENCONTRO DE CRÍTICA DE ARTE A SER PROMOVIDO NO SEGUNDO SEMESTRE DO CORRENTE ANO, E QUE A PARTIR DE AGORA GANHAR PROPORÇÕES DE ENCONTRO INTERNACIONAL COM SEÇÃO ESPECIALMENTE DEDICADA À AMÉRICA LATINA. DESIGNOU-SE, POR SOLICITAÇÃO DO SEGUNDO VICE-PRESIDENTE, O ASSOCIADO ANTÔNIO SANTORO JÚNIOR (SP), COMO OBSERVADOR DA ABCA CREDENCIADO PERANTE AS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA BIENTAL DE VENEZA, NA ITÁLIA. NOSSO OBSERVADOR DEVERÁ, AO RETORNAR, APRESENTAR RELATÓRIO SOBRE O EVENTO E A RESPEITO DOS CONTATOS MANTIDOS EM SUA MISSÃO NA AUSÊNCIA

DE TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CREDENCIALS, E CONFORME DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA A ESSE RESPEITO, O PRESIDENTE ELMER BARBOSA DESIGNOU COMISSÃO AD-HOC INCLUINDO OS ASSOCIADOS PRESENTES, PARA PROMOVER-SE A RESPEITO DE CINCO (5) NOVOS PEDIDOS DE ADMISSÃO DA ASSOCIAÇÃO. FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE AS PROPOSIÇÕES DE ELVIRA VERNASCHI (SP); MARIA CECÍLIA FRANCA LOURENÇO (SP); BEATRIZ PELIZETTI LÓLA (RJ/SC); PEDRO XEXÉO (RJ) E ZUZANA PATERNOVSKA (RJ). ESTABELECEU-SE, EM SEQUÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM SÃO PAULO, NO PRÓXIMO DIA 23 DE MARÇO, USANDO APROXIMAR AS DUAS MAIORES SEÇÕES DA ABICA, E DEBATER TEMAS DE IMPERATIVO E URGENTE INTERESSE PARA A ASSOCIAÇÃO, NOTADAMENTE SUAS RELAÇÕES COM A ASSOCIATION INTERNATIONALE DES CRITIQUES D'ART-ÁICA. ESPERA-SE QUE NA OPORTUNIDADE SEJA POSSÍVEL CONTAR COM A PRESENÇA DO PRESIDENTE DA ÁICA, JACQUES LEENHART. A ASSEMBLEIA FOI ENTÃO ENCERRADA ÀS 22 HORAS E 20 MINUTOS, SENDO EV, SECRETÁRIO-GERAL, LAVRADO ESTA ASSINADA PELOS PRESENTES.

ELMER BARBOSA -

MARIA GUZMÁN S. PEREIRA -

CLAUDIO AUGUSTO TEIXEIRA



Secretário - Geral

Substituto

Assinatura

ABLA - ATA da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Brasileira de Críticos de Arte referente ao mês de maio de 1995, realizada no dia 23 de maio de 1995, na Sala de Vídeos do Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo. Aberta a sessão às 10 horas de manhã, em segunda convocação conforme as disposições estatutárias. Presentes os associados Elmir Correia Balbino, presidente; José Roberto Teixeira Leite, segundo vice-presidente; Cláudio Valério Teixeira, tesoureiro; Carlos Roberto Maurício Lury, secretário-geral; Daisy V. M. Peccinini de Albuquerque, José Zamboni, Antônio Santoro, José Henrique Falcão Rolim, Jacob Klintonwitz, Aracy Allen Amaral, Josetha Rebelo Gonçalves, Manoel Garcia-Guillén, Enock Sacramento, Morgan de Motta, Alberto Ben-Haimiller, Olney Krüger, Radha Alramo. Foram lidas as justificativas de ausência apresentadas pelos associados Ernestine Karmann e Annette Falcão. O presidente da ABCLA tomou a palavra, saudando os colegas de São Paulo e frisando o significado de realização de uma Assembleia Geral Extraordinária em São Paulo, bem como as esferas envolvidas para reerguer a ABCLA. Após ler e apresentar o resumo da parte de relatórios, o presidente passou a palavra ao Secretário-geral, para desenvolvimento dos trabalhos de assembleia. Foi então descrito resumidamente a situação do cadastramento de ABCLA perante o Ministério de Cultura.

ura, para efeito de participação na Comissão Nacional de Incentivo Cultural. Demonstrou um respeito às regras que motivaram a ABCLA a mudar-se a partir do processo, embora já cadastrada, em virtude de um ano anterior ter sido sempre inócuo uma participação, resultando apenas na legitimação de escolhas candidadas por terceiros. O secretário-geral submeteu à Assembleia a proposta de criação de coordenadores regionais de ABCLA nas regiões Sul e Nordeste do país. O senhor Ernesto Sacramento solicitou estas informações a respeito do número de membros de ABCLA e sua respectiva distribuição regional, que foram prestadas. A proposta foi aprovada por unanimidade. O senhor João Klutznick pediu a palavra e analisou a situação recente de ABCLA, relatando a postura de independência em relação às demais instituições culturais governamentais e privadas no Brasil. Debateram-se então as recentes transformações de enfoque de ABCLA, com intervenções dos senhores José Roberto Teixeira Leite, Morgan de Motta, Elmer Barbosa e Lisbeth Gonçalves. O senhor Olney Knise apresentou voto de louvor pela realização desta Assembleia Geral Extraordinária em São Paulo, formulando o desejo de que isso se repita para o futuro. O secretário-geral encerrou a próxima sessão de pauta, versando sobre as relações entre a ABCLA e

ura, para efeito de participação na Comissão Nacional de Incentivo Cultural. Demonstrou um regime de as razões que motivaram a ABCLA a recusar-se a participar do processo, embora já cadastrada, em virtude de um ano anterior ter sido sempre inócuas em participações, resultando apenas na legitimação de escolas candidatas por terceiros. O secretário-geral submeteu à Assembleia a proposta de criação de coordenadorias regionais de ABCLA nas regiões Sul e Nordeste do país. O senhor Emílio Sacramento solicitou estas informações a respeito do número de membros de ABCLA e sua respectiva distribuição regional, que foram prestadas. A proposta foi aprovada por unanimidade. O anfitrião João Klitzberg pediu a palavra e analisou a atuação recente de ABCLA, relatando a postura de independência em relação às demais instituições culturais governamentais e privadas no Brasil. Debateram-se então as recentes transformações de enfoque de ABCLA, com intervenções dos colegas João Roberto Teixeira Leite, Morgan de Motta, Elmer Barboza e Lisbeth Gonçalves. O colega Olney Krüger apontou votos de louros pelo redigido desta Assembleia Geral Extraordinária em São Paulo, formulando o desejo de que isso se repita para o futuro. O secretário-geral passou ao próximo tópico da pauta, versando sobre as relações entre a ABCLA e

citado congresso. O presidente da AICA
respondeu em 16/02/95, solicitando um
texto com sumário do trabalho a ser apresen-
tado. Contudo, ao encontrar-se pessoalmente
com Jacques Lenhardt em São Paulo, no
dia 12/05/95, deste receber o programa
impresso do congresso, do qual seu trabalho
não constava! Protestando a esse respeito,
enviei de Lenhardt a incómoda proposta
para que participasse apenas das mesmas
sedes de livre debate, o que nem mesmo
de imediato. A colega Radha Alramo
propôs que se enviasse carta de protesto
à AICA, a esse respeito. A proposta foi
aprovada por unanimidade, cabendo ao
presidente Elton Benbun preparar a corres-
pondência. O colega João Zanon pediu a
palavra, solicitando licença para retirar-se,
e congratulou-se com os presentes pela oportu-
nidade de realizar a assembleia em São Paulo.
Tomando a palavra, o colega Enech Sacre
anunciou a seguir o aperfeiçoamento da propos-
ta anterior, com o envio de uma segunda
carta endereçada ao José Roberto Teixeira Leite
como representante oficial da ABIA junto ao
congresso AICA, com cópias para os embaixadores
do Brasil em Portugal, Itamar Franco, para
José Afonso de Oliveira, embaixador ante-
rior, e para o primeiro português Mário Soares.
A proposta foi aprovada por unanimidade,
abstendo-se José Roberto Teixeira Leite de votar
quanto à segunda carta. Foram votados

debates dos assuntos diversos de natureza operacional, a quem consideramos por incluído no programa de atividades de ABCLA, com interações de Marguerite de Motté, Rodrigo Abramo e Carlos Roberto Marid Long. Neste momento chegaram à reunião o Sr. Jacques Serhardt, presidente da AICA, que houve sido conhecido previamente por dele participarmos. Foi convidado a integrar a mesa diretora dos trabalhos, nele tomando assento. A presença do Sr. Serhardt não era esperada, pois em duas ocasiões anteriores houve informado não poder participar de assembleia. Voltou-se então ao tema de ponte relacionado com a AICA, em consideração à presença do Sr. Serhardt. O debate então travado foi intensamente polêmico, tendo sido detalhadamente discutidas todas as questões de ABCLA quanto às relações com a AICA, inclusive a recente discordância quanto ao Congresso de Maracan. Os ânimos se exaltaram muito, principalmente pela atitude do Sr. Serhardt que insistiu, inclusive com termos sendo dados insultuosos, que podem ter decorrido em parte de um desconhecimento do idioma português (que falava com muita dificuldade), mas que certamente atestaram o eurocentrismo que marca em grande parte a frente da AICA. Em nenhum momento o Sr. Serhardt demonstrou simpatia, compunha ou alguma concordância com os protestos de ABCLA, procurando sempre tergiversar e em alguns

Após chegando a reconhecer a verdade
óbvio e documentada, como no caso do
Congresso de Macaé. Devido ao teor
irrefutável de participações de Sr. Senhedit,
que em determinadas reuniões provocou
inclusive o acirramento de ânimos e a
forte exaltação de diversos dos pontos,
a Assembleia Geral Extraordinária foi dada
como encerrada às 12 horas e 30 minutos,
tendo sido aprovada integralmente suas
partes de discussões. Este ato foi anota-
do e protocolado, em conjunto, pelos delegados
Daisy V.M. Percinini de Almeida e José
Roberto Teixeira Leite, tendo sido reunidos
e lavrada por mim, Carlos Roberto Brand
Leite, secretário-geral, e assinados pelos
pontos. Em São Paulo, 21 de maio de 1975.

CARLOS ROBERTO MACIEL LEITE - 

ELMER CONNATA BARBOSA -

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE -

CLAUDIO VALENTIM TEIXEIRA -

DAISY V.M. PERCININI DE ALMEIDA -

FRANCISCA ZANINI -

ANTÔNIO SANTANA -

JOSÉ HENRIQUE FABRE ROCHA -

JACOB KUNZMANN -

ANACY ABREU AMARAL -

LISBETH ROBERTO GONÇALVES -

MARIO GARCÍA-GUTIÉRREZ -

ENRIQUE SACRAMENTO -

MORGAN DA SILVA -

ALBERTO BEUTENMÜLLER -

RADHA ABRAHAM -

OLNEY KRISSE -



















ABCA - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 1995, REALI-
ZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 1995 NA SALA DE
MULTIMÍDIAS DO RBC, PONTIFÍCA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO. ABERTA A SESSÃO
ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS, EM SEGUNDA CONVO-
CAÇÃO CONFORME AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS
PRESENTES OS ASSOCIADOS ELMER CORREIA
BARBOSA, presidente; CARLOS ROBERTO MAUER
LEVY, ministro-geral; MIRIAM ANDRADE RI-
BEIRO DE OLIVEIRA; BEATRIZ PELIZETTI Lolla
e MARCUS TADEU DANIEL RIBEIRO. INICIADA
A REUNIÃO O PRESIDENTE ELMER BARBOSA
APRESENTOU RESUMO DOS RESULTADOS DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO MÊS DE MAIO EM SÃO PAULO. TODOS OS
TÓPICOS ENTÃO DEBATIDOS FORAM REFEREN-
CIADOS, APÓS DETALHAMENTO APRESENTADO PELO
SECRETÁRIO-GERAL: CADASTRAMENTO REUSA-
DO PARA A COMISSÃO NACIONAL DE INCENTIVO
CULTURAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA; ORGA-
NIZAÇÃO DE COORDENAÇÕES REGIONAIS
DA ABCA NAS REGIÕES SUL E NORDESTE; RE-
LAÇÕES AICA/ABCA E INCIDENTE NA INSCRIÇÃO
PARA O CONGRESSO DE MACAU. COM PRÉZIA A Pauta,
FORAM ENCERRADOS OS TRABALHOS E A REUNIÃO,
E POR MIM SECRETÁRIO-GERAL LAURADA ESTA ATA.

CARLOS ROBERTO MAUER LEVY -

ELMER CORREIA BARBOSA -

MIRIAM A. RIBEIRO DE OLIVEIRA -

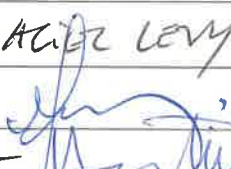
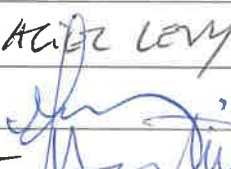
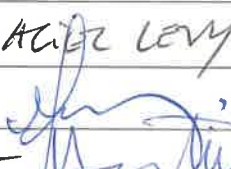
BEATRIZ PELIZETTI Lolla -

MARCUS DANIEL RIBEIRO -



ABCA - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 1995, NA RESIDÊNCIA DO PRESIDENTE DA ABCA. ABERTA A REUNIÃO ÀS 20 HORAS E 30 MINUTOS, EM SEGUNDA CONVOCACÃO CONFORME AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS. TOMANDO A PALAVRA, O PRESIDENTE ELMER CORREIA BARBOSA LAMENTOU OS EFEITOS DA FORTE CHUVA QUE REDUZIU MUITO A PRESENÇA DE ASSOCIADOS À ASSEMBLEIA, RESUMINDO AO SECRETÁRIO CARLOS ROBERTO MACIEL LEM E A COLEGA BEATRIZ PERIZETTI LOLLÀ. ABERTOS OS TRABALHOS DISCUTIU-SE BREVEMENTE OS DOIS ÚNICOS TEMAS DA PAVTA. O PRINCIPAL DEUS, DETALHAMENTO DO PROJETO DO CONGRESSO DA ABCA, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, NA FORMA DE SEU PLANEJAMENTO PREPARADO PELO SEGUNDO VICE-PRESIDENTE EM SÃO PAULO, JOSÉ RABERTO TEIXEIRA LITE, TAMBÉM POR UNANIMIDADE FOI APROVADA A EXPEDIENTE DE VOTOS DE LOUVOR AOS COLEGAS MARIA ELIZABETE SANTOS PEIXOTO, PELA PUBLICAÇÃO DO MANUAL DE CATALOGAÇÃO DE OBRAS DE ARTE MUBA; E PEDRO VASQUEZ, PELA CURADORIA DA MOSTRA FOTOGRAFIA NO BRASIL, NO CENTRO CULTURAL BANCO DO BRASIL. SUBMETIDO E TAMBÉM APROVADO POR UNANIMIDADE VOTO DE LOUVOR AO DIRETOR DO CENTRO CULTURAL BANCO DO BRASIL, PELA INICIATIVA DE ORGANIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO COTADA E DA HOMENAGEM QUE ENTÃO SE FEZ AO COLEGA



GILBERTO FERREZ, CONCLUÍDA A PAUTA,
O SECRETÁRIO-GERAL SOLICITOU QUE SE
EXAMINASSE SEU PEDIDO DE DEMISSÃO,
FORMULADO NO DIA 7 DE JUNHO ANTERIOR
PELAS RAZÕES EXPOSTAS NA CARTA QUE SE
INZWI EM ANEXO À ESTA ATA. DISCUTIDO
O TEMA, FOI ACEITO PELO PRESIDENTE O
PEDIDO DE DEMISSÃO, CONCORDANDO CARLOS
ROBERTO MACIEL LEVY ENTRETANTO EM CON-
TINUAR A EXERCER AS FUNÇÕES TEMPORÁ-
RIAS DE SECRETÁRIO-GERAL AD HOC ATÉ A
DESIGNAÇÃO DE NOVO SECRETÁRIO EFETIVO.
FOI ENCERRADA A REUNIÃO ÀS 22 HORAS E
LAVADA ESTA ATA POR MIM SECRETÁRIO-GERAL
AD HOC. CARLOS ROBERTO MACIEL LEVY - 
ELMER CORREIA BARBOSA - 
BEATRIZ PERIZETTI LOLLÁ - 



ABCA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE
Seção Nacional da Association Internationale des Critiques d'Art AICA - órgão da UNESCO

Ilustríssimo Senhor
Professor **ELMER CORREA BARBOSA**
MD. Presidente da Associação Brasileira de Críticos de Arte
Em mão

Rio de Janeiro, 07 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Venho apresentar a Vossa Senhoria pedido de demissão irrevogável do cargo que
ocupo como Secretário-Geral da ABCA, desde já solicitando que os demais
colegas da diretoria sejam informados a esse respeito. Creio serem de seu

Correspondência / Mailing Address: Caixa Postal nº 33274 - CEP 22442-970 Rio de Janeiro RJ Brasil
Secretaria-Geral / General Secretary: ☎ 55 (021) 259-4514

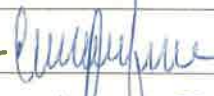
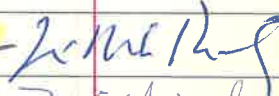
Sede provisória / Provisional Offices: Escola Superior de Desenho Industrial Rua Evaristo da Veiga nº 95 - CEP 20031-000 Rio de Janeiro RJ Brasil

ABCA - ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1995, NA RESIDÊNCIA DO PRESIDENTE ELMORE C. BARBOSA, ÀS 10 HORAS DA MANHÃ, COM A PRESENÇA DE MARIA EUZABETE SANTOS PEIXOTO, VICE-PRESIDENTE; JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE, SEGUNDO VICE-PRESIDENTE; E CLÁUDIO VALÉRIO TEIXEIRA, TESOUREIRO; TENDO SIDO JUSTIFICADA A AUSÊNCIA DO SECRETÁRIO-GERAL AD HOC, CARLOS ROBERTO MACIEL LEVY. O PRESIDENTE ABRIU A SESSÃO APRESENTANDO INFORME SOBRE SUAS ATIVIDADES À FRENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO LIVRO, ÓRGÃO DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. DISCORREU SOBRE O FATO DE SUAS OBRIGAÇÕES PROFISSIONAIS COMO DIRETOR DO DNL TEREM SIDO RADICAL INTENSIFICADAS RECENTEMENTE, COM A SUCESSÃO DE VIAGENS INTERNACIONAIS, REUNIÕES E ATRIBUIÇÕES PRÓPRIAS AO CARGO QUE EXERCE. RELATOU, AINDA, A DIFICULDADE QUE TEM ENCONTRADO PARA CONCILIAR TAIS ATRIBUIÇÕES COM OS COMPROMISSOS ESPECÍFICOS DA PRESIDÊNCIA DA ABCA, NO RÍTMO ORIGINAL QUE SUA GESTÃO E ESTA DIRETORIA IMPLEMENTARAM. POR ISSO, SUBMETEU AOS DEMAIS MEMBROS PEDIDO DE LICENÇA TEMPORÁRIA, O QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE EM RAZÃO DOS MOTIVOS APRESENTADOS. DE MODO A NÃO INTERRUPTO OU PREJUDICAR OS PLANOS DE TRABA-



Lido DA ABICA, o PRESIDENTE ELMER CORREIA BARBOSA indagou DA VICE-PRESIDENTE MARIA EULABETE SANTOS PEIXOTO SE ELA ESTARIA DISPONÍVEL PARA ASSUMIR O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA. A VICE-PRESIDENTE DECLINOU DA PROPOSTA, POR SUA VEZ DISCORRENDO SOBRE SUA SITUAÇÃO PROFISSIONAL NO PRESENTE MOMENTO É NO PRÓXIMO ANO, ENVOLVIDA EM REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL COM O PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO DAS COLEÇÕES DE PINTURA DO MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES. O TESOUREIRO CLÁUDIO VALÉRIO TEIXEIRA PROPÓS ENTÃO, DE MODO A RESOLVER A QUESTÃO DE MANEIRA SATISFATÓRIA, QUE TAMBÉM SE CONCEDESSE LICENÇA TEMPORÁRIA A VICE-PRESIDENTE, ASSUMINDO O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA O COLEGA JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE, SEGUNDO VICE-PRESIDENTE. A PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, DE IMEDIATO ENTRANDO EM LICENÇA TEMPORÁRIA O PRESIDENTE ELMER CORREIA BARBOSA E A VICE-PRESIDENTE MARIA EULABETE SANTOS PEIXOTO, SENDO DESIGNADO PARA EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE. O SISTEMA ADOPTADO PREVALECERÁ ENQUANTO SUBSISTIREM AS CONDIÇÕES DAS QUAIS DECORE, QUANDO DEVERÁ SER REFORMADO ATRAVÉS DE REUNIÃO DE DIRETORIA. A REUNIÃO ATUAL FOI ENCERRADA ÀS 12 HORAS E 30 MINUTOS, E ESTA ATA LAVRADA POR MIM, CLÁUDIO VALÉRIO TEIXEIRA, QUE A ASSINOU JUNTO COM OS DEMAIS MEMBROS PRESENTES.



CLÁUDIO VALÉRIO TEIXEIRA -  JOSÉ ROBERTO T. LEITE - 
ELMER CORREIA BARBOSA -  MARIA E. SANTOS PEIXOTO - 

~~7~~
TABCA - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁ-
RIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE
ARTE REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 1996,
NA RESIDÊNCIA DO SECRETÁRIO-GERAL AD-
HOC CARLOS ROBERTO MACIEL LEVY, ÀS 17 HORAS E
30 MINUTOS, COM A PRESENÇA DE ELMER CORREA
BARBOSA, PRESIDENTE LICENCIADO; MARIA ELIZA-
BETE SANTOS PEIXOTO, VICE-PRESIDENTE LICEN-
CIADA; JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE, 2º VICE-PRESI-
DENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO; CLAUDIO VA-
LÉRIO TEIXEIRA, DIRETOR TESOUREIRO; CARLOS
ROBERTO MACIEL LEVY, SECRETÁRIO-GERAL AD HOC;
SÉRGIO LIMA; GEORGE RACZ; BEATRIZ
PELLIZETTI LOLLA; E JOICE GOMES PASSOS.
ABERTA A ASSEMBLÉIA EM SEGUNDA CONVOCÁ-
ÇÃO PELO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, FOI SUB-
METIDA À VOTAÇÃO O TÉRMINO DAS LICÊNCIAS DO
PRESIDENTE E DA VICE-PRESIDENTE E APROVADO
POR UNANIMIDADE, REASSUMINDO AMBOS AS
SUAS FUNÇÕES. EM CONSEQUÊNCIA, A PRESIDEN-
CIA DOS TRABALHOS FOI TRANSFERIDA PARA
ELMER CORREA BARBOSA, QUE PASSOU A PALAVRA
AO SECRETÁRIO-GERAL AD HOC PARA LEITURA
DA Pauta. FOI APRESENTADA A PROPOSTA DE
ADMISSÃO FORMULADA PELO CANDIDATO PAULO
SÉRGIO REIS CALDAS, E EM SEGUNDA EXAMINADA
A DOCUMENTAÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAS
FORMADA POR GEORGE RACZ, SÉRGIO LIMA
E JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE, DA QUAL
O PROMETIDO É MEMBRO EFETIVO E OS DEN-
TOS FORAM INDICADOS PELA PRESIDÊNCIA EM
SUBSTITUIÇÃO A DONATO MELLO JÚNIOR, FA-

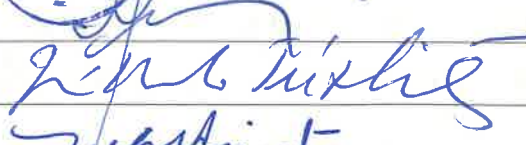
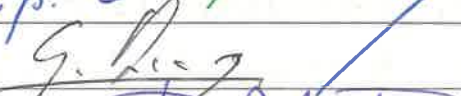
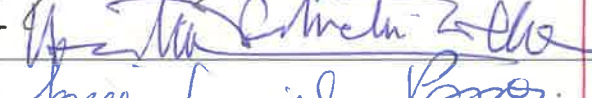


LEUBO, E GENARDO EDSON DE ANDRADE, AUSENTE, CONFIRME ESTIPULADO POR DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA. A COMISSÃO EMITIU PARECER NEGATIVO À PROPOSTA DE ADMISSÃO DO CANDIDATO, POR UNANIMIDADE. EM SEQUÊNCIA, O SECRETÁRIO INICIOU O PROCESSO DE VOTAÇÃO PARA REFORMULAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ABCA, DESTINADA A PERMITIR A TRANSFERÊNCIA DA SEDE A ASSOCIAÇÃO PARA SÃO PAULO. INICIADA A VOTAÇÃO, O 2º VICE-PRESIDENTE ENCAMINHOU À MESA QUARENTA E QUATRO (44) DOCUMENTOS CONTENDO DECLARAÇÕES DE DELEGACÃO DE PODERES PARA VOTO A JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE, ASSIM VOTANDO FAVORAVELMENTE À PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DOS ESTATUTOS OS ASSOCIADOS CÉSAR GIOBBI (SP); DINÁ LOPES LELHA (SP); MÁRIO GARCIA GUILLEN (SP); FÁBIO MAGALHÃES (SP); ERNESTINA KARMANN (SP); LISBETH REBOLO GONÇALVES (SP); PEDRO MANUEL GISMUNDI (SP); ALBERTO BEUTENMÜLLER (SP); MARWA CECÍLIA FRANÇA LOURINHO (SP); JOSÉ HENRIQUE FABRE ROWEN (SP); OLNEY KRÜSE (SP); DAISY P. ALVARADO (SP); ANTÔNIO SANTARO (SP); IVO ZANINI (SP); NELSON AGUIAR (SP); OSMAR PISANI (SC); GLAUCIA LEMOS (BA); SOLANGE CHALITA (AL); ANNATERESA FABRIS (SP); LÉLIA E. RIBEIRO (MS); FERNANDO VELLOSO (PR); JOÃO CAMARÁ (PE); JOSÉ AUGUSTO AVANCINI (RS); ENNIO MANOEL FERREIRA (PR); SANDRA SALLES (SC); JOSEFA LUYTEN (JAPÃO); MARISTELA TRISTÃO (MG); ENOCH SACRAMENTO (SP); RADHA ABRAMO (SP); SÍLVIO CASTRO (ITALIA); CÉLIA CAMPOS (AL); WOLFGANG PFEIFFER (SP); LAOTANE BANDEIRA (PE); EDUARDO

EVANGELISTA (BA); MATILDE MATTOS (BA); CELMA ALVIM (MG); BENEDITO AMORIM (AL); MORGAN DA MOTA (MG); ELVIRA VERNASCHI (SP); ARLICE ANAÏTO (PR); CARLOS SCARUNZI (RS); MIGUEL JORGE (GO); JACOB KUNTOWITZ (SP); E DUÍNO TAVARES DE ANAÏTO (SP). VOTOU EM FAVOR DA PROPOSTA O ASSOCIADO JAIME MAURÍCIO (RJ), ATRAVÉS DE CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA A JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE, O MESMO FAZENDO A ASSOCIADA ESTHER EMÍLIO CARLOS MEDIANTE CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA A CARLOS ROBERTO MACIEL LEVY. INICIADA A VOTAÇÃO ENTRE OS ASSOCIADOS PRESENTES A ASSEMBLÉIA, VOTARAM EM FAVOR DA PROPOSTA ELMER CONRUA BARBOSA, JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE, MARIA ELIZABETE SANTOS PEIXOTO, CARLOS ROBERTO MACIEL LEVY, CLAUDIO VALÉRIO TEIXEIRA, SÉRGIO LIMA E BEATRIZ PERCZETTI VOLTA. VOTARAM CONTRA A PROPOSTA APENAS OS ASSOCIADOS GEORGE RACZ E JOYCE GOMES PASSOS. ENCERRADA A VOTAÇÃO FOI APROVADA A PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DOS ESTATUTOS, CONFORME TEXTO ANEXADO À PRESENTE ATA, POR CINQUENTA E TRÊS (53) VOTOS FAVORÁVEIS, CONTINUANDO OS TRABALHOS, FOI APRESENTADA AOS PRESENTES A CHAPA CANDIDATA ÀS ELEIÇÕES DE SETEMBRO PRÓXIMO, FORMADA POR JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE (PRESIDENTE); LISBETH REBOUÇAS (PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE); CARLOS ROBERTO MACIEL LEVY (SEGUNDO VICE-PRESIDENTE); DAISY PERCINTINI DE ALVARADO (SECRETÁRIO-GERAL)



E ANTÔNIO SANT'ANNA (DIRETOR TESOUREIRO), A CHAMA
FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E
MARCAVA A DATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA BIE-
MO 1996-1998 PARA O DIA 23 DE SETEMBRO PRÓ-
XIMO, NA SEDE DA ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO
INDUSTRIAL - ESDI, EM PRIMEIRA CONVOCACÃO ÀS
16:30 HS E EM SEGUNDA CONVOCACÃO ÀS 17:30 HS.
A ASSUMPTIVA GERAL EXTRAORDINÁRIA FOI ENTÃO EN-
CERRADA ÀS 20 HORAS E 15 MINUTOS, SENDO
ESTA ATA LAURADA POR MIM, SECRETÁRIO GERAL
AD HOC, QUE A ASSINO Juntamente com os demais
ASSISTENTES PRESENTES.

→ ELMER CORRÊA BARBOSA - 
JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE - 
MARIA ELIZABETE PEIXOTO - 
CARLOS VÁLERIO TEIXEIRA - 
CARLOS ROBERTO M. LEVY - 
→ SERGIO G. DE LIMA - 
GERRÊ RACZ - 
→ BEATRIZ PERUZZETTI LOLLA - 
JOYCE GOMES PASSOS - 

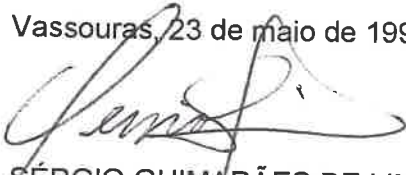


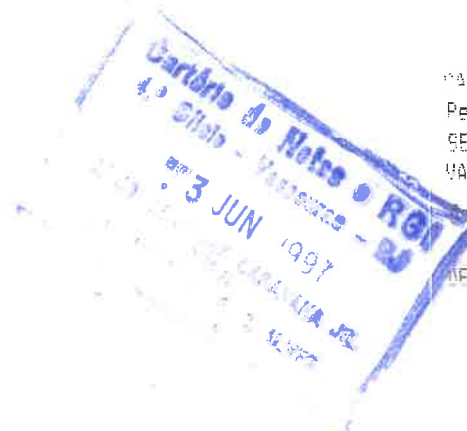
EVON
ALVI
DA M
ANAI
JON
TAVA
DA (
(RJ
A J
FAZ
ME
CAN
VOTA
ASSE
TA E
TETA
TO,
LON
DEL
TA A
JOY
FOI
CAN
DO
(5?
TR
A C
BR
TEI
GON
ROR
DAI

PROCURAÇÃO

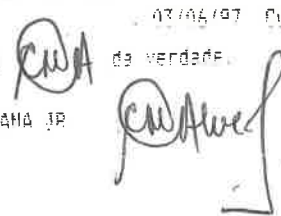
O abaixo assinado, SÉRGIO GUIMARÃES DE LIMA, crítico de arte, carteira de identidade IFPRJ nº1375429, CICMF nº037.883.437-20, residente à Rua Antônio Inácio da Silva 64, na cidade de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, concede a presente procuração a CARLOS ROBERTO MACIEL LEVY, crítico de arte, carteira de identidade IPFRJ nº968.234, CICMF nº306.469.607-68, residente à Avenida Visconde de Albuquerque 360/301, na cidade do Rio de Janeiro, para a finalidade específica de assinar em seu nome a Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Brasileira de Críticos de Arte realizada em 06 de agosto de 1996, por encontrar-se temporariamente impedido de fazê-lo pessoalmente.

Vassouras, 23 de maio de 1997


SÉRGIO GUIMARÃES DE LIMA



Cartório do 4º Ofício 4º Ofício - Vassouras - RJ
Reconheço, como Autêntica, a firma de:
SÉRGIO GUIMARÃES DE LIMA
VASSOURAS 03/06/97 Custas R\$ 1,77
em testemunho de verdade.



REGISTRO

A ASSUMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA FOI ENTÃO ENCERRADA ÀS 20 HORAS E 15 MINUTOS, SENDO ESTA ATA LAVRADA POR MIM, SECRETARIO-GERAL AD HOC, QUE A ASSINO JUNTAMENTE COM OS DEPUTADOS ASSOCIADOS PRESENTES.

→ ELMER CONNEXA BARBOSA -
JOSE ROBERTO TEIXEIRA LEITE -
MARIA ELIZABETE PEIXOTO -
CLAUDIO VALENTINO TEIXEIRA -
CARLOS ROBERTO M. LEVY -
→ SERGIO G. DE LIMA -
GEORGE RACZ -
→ BEATRIZ PELLIZETTI LOLLA -
JOYCE GUMIEL PASSOS -

ABCA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE

Seção Nacional da Association Internationale des Critiques d'Art AICA - órgão da UNESCO

7

a) O Diretor Tesoureiro está obrigado à prestação de contas em livro de contabilização que será submetido à aprovação de uma comissão constituída de dois (2) membros e nomeada em Assembléia Geral Ordinária.

IX - DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE - ABCA

ARTIGO TRIGÉSIMO - A dissolução da Associação Brasileira de Críticos de ARTE - ABCA só poderá ser decidida e realizada pela maioria absoluta dos seus associados em Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Parágrafo Único - No caso da sua dissolução, o acervo da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA será transferido e passará, sem ônus, para a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ministério da Cultura da federação brasileira.

- ELMER CONNEXA BARBOSA

MARIA ELIZABETE SANTOS PEIXOTO
CLAUDIO VALENTINO TEIXEIRA
SERGIO G. DE LIMA
JOSE ROBERTO TEIXEIRA LEITE
GEORGE RACZ
CARLOS ROBERTO MAUEL LEVY
JOYCE GUMIEL PASSOS
BEATRIZ PELLIZETTI LOLLA

ABIA - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1996, NA SEDE DA ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL, ÀS 17 HORAS E 30 MINUTOS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEIRE; MANUA ELIZABETE SANTOS PEIXOTO; CARLOS ROBERTO MAURIZ LEVY; CLAUDIO VALENTIN TEIXEIRA; GEORGES RACZ; PEDRO XEXÉO; MIRIAM TUNESINHA R. DE OLIVEIRA. TENDO SIDO A ASSEMBLÉIA ABERTA SOB A DIREÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL AD HOC, NA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO PRESIDENTE CLIMEN CORREIA BARBOSA POR MOTIVO DE VIAGEM. INICIADO O PROCESSO DE VOTAÇÃO, FORAM APURADOS QUARENTA E OITO (48) VOTOS EMTIDOS POR DOCUMENTO DE DECLARAÇÃO, TODOS FAVORÁVEIS À CHAPA CANDIDATA, A SABER: OLÍVIO TAVARES DE ARAÚJO; ANA MANUA BELUZZO; EULINIA VERNASCHI; WOLFGANG PFEIFFER; MANUA CECÍLIA FRANCA LORRANÇO; OLNEY KRÜSE; ANTONIO SANTONO; MÁRIO GARCIA GUILLEN; ANNATONESSA FABRIS; RADHA ABRAMO; NEUSIN AGUIAR; DAICY P. ALVARADO; DIANA LOPES COELHO; CÉSAR GABRIEL JOSÉ HENRIQUE FABRE ROLIM; IVO ZANTINI; ALBERTO BEUTTENMÜLLER; FÁBIO MAGALHÃES; ROMANO GALLETTI; ITALO CAMPOTONITO; MÁRIO DOCTORS; LÉLIA COELHO FRATA; ADALCE ARAÚJO; LÉLIA RITA RIBEIRO; ENZO MARQUES FERREIRA; EVDES SOARES DA ROCHA; MIRIAM A. RIBEIRO OLIVEIRA; EDUARDO SOUZA EVANGELISTA; GILBERTO FERNES; CARMEM PORTINHO; MANUS ANDRÉZ RIBEIRO;

MARIA LADJANE BANDEIRA; JOÃO CÂMARA FILHO;
MARIA STELLA THISTO; OSMAR PISANI; JOSÉ
AUGUSTO AVANCINI; CELIA MARIA CAMPOS; SANDRA
M. SALES; SÉRGIO GUIMARÃES LIMA; GRÁZIA
LENNOS; JAYME MARCIUS SILVEIRA; ZUZANA PA-
TERNOSTNO; CELIA ALVIN; MARIA DA GLÓRIA
SA ROSA; MATILDE DE MATOS; EDUARDO DA ROCHA
VILMOND; ELMER CORREIA BARBOSA; SOLANGE CHA-
LITA; EM SEGUITA FORAM APUROADOS TRÊS (3)
VOTOS POR TELEGRAMA, TODOS FAVORÁVEIS, A SA-
BER, ALCÍDIO MARIA DE SOUZA; CONCEIÇÃO PI-
LÓ; E BEATRIZ PELLIZETTI; POR FIM, FOI APUROADO
O VOTO DE ERNESTINA KARLMANN, POR DECLARA-
ÇÃO DE VOTO, CONSIGNADO "EM BRANCO". EM SE-
GUITA, PROCEDEU-SE À VOTAÇÃO ENTRE OS PRESENTES,
SENDO UNANIMEMENTE FAVORÁVEIS OS VOTOS DE
MIRIAM DE CARVALHO; GEORGE RACZ; CARLOS RO-
BERTO M. LEVY; JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE; MA-
RIA EUGÊNIA SANTOS PEIXOTO; CLAUDIO VALENTINO
TEIXEIRA; E PEDRO MARTINS CALDAS XEXÉO, NO TO-
TAL DE SETE (7) VOTOS. SENDO PROCLAMADA O RE-
SULTADO DA ELEIÇÃO, COM A VITÓRIA DA CARTA CAN-
DIDATA (JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA LEITE, PRESIDENTE; LIZBETH RE-
BORDO GONZALVES, 1º VICE-PRESIDENTE; CARLOS ROBERTO MACIEL LEVY,
2º VICE-PRESIDENTE; DARY P. ALVARADO, SECRETÁRIO-GERAL; E
ANTÔNIO SANDRO, DIRETOR TESOUREIRO), FOI ENCERRADA A
ASSEMBLÉIA ÀS 18 HORAS E ESTA ATA LAVRADA POR MIM,
CARLOS ROBERTO MACIEL LEVY.

J. W. L. L. L.
W. L. L. L.
Miriam de Carvalho
Pedro Máximo Acedo

G. L. L.
Car
M. L. L.



— TERMO DE ENCERRAMENTO —

CONTÉM ESTE LIVRO 200 (DUZENTAS) FOLHAS NUMERADAS, SEGUIDAMENTE, DE 001 a 200 O QUAL É DESTINADO AO REGISTRO DAS ATAS DE REUNIÕES, SESSÕES, ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICA DE ARTE - ABCA, SEÇÃO NACIONAL DA ASSOCIATION INTERNATIONALE DES CRITIQUES D'ART, ORÇÃO DA UNESCO, ENTIDADE COM ESTATUTO REGISTRADO NO REGISTRO CIVIL, LÍQUID. CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, NO RIO DE JANEIRO, SOB O Nº 13.727, LIVRO 4-6 e PROTOCOLO Nº 36.390 Livro Nº A-4 de 07/06/65, INSCRITA NO CCJ/MF SOB O Nº 29739.281/0001-20.

Rio de Janeiro (RJ), 18 Setembro de 1997.

ASSINATURAS

Presidente x *J. M. T. N.*
Secretário x *Danay M. Perinini de Azevedo*

ESTATUTOS

REFORMULADOS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE AGOSTO DE 1996

I - DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS

ARTIGO PRIMEIRO - A Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA, sociedade civil, cultural, autônoma, sem fins lucrativos e com sede e foro na cidade de São Paulo, tem como finalidades:

- a) reunir os críticos de artes plásticas do Brasil para que deliberem em conjunto sobre:
- questões pertinentes ao exercício profissional da crítica de arte;
 - proteção dos seus legítimos e justos interesses e direitos profissionais individuais e de classe;
 - conveniente divulgação das realizações culturais que possibilitem a melhor compreensão e utilização públicas e particulares da produção artística nacional e estrangeira;
- b) promover intercâmbios culturais úteis no país e com o exterior;
- c) colaborar com o poder público e a iniciativa privada, participando, na esfera da sua competência, de realizações técnico-culturais de utilidade social no país e no exterior;
- d) prover, mediante recursos governamentais e particulares legalmente obtidos ou cedidos, atividades educativas e promoções didático-pedagógicas que despertem e intensifiquem o interesse público pela criação artística nacional e estrangeira.

ARTIGO SEGUNDO - A Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA é administrada em conformidade com as leis vigentes no país, estando, portanto, submetida às mesmas, devendo funcionar por tempo indeterminado e podendo estabelecer seções nos demais Estados, no Distrito Federal e nos Territórios da federação brasileira.

ARTIGO TERCEIRO - A Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA é uma Seção Nacional da Association Internationale des Critiques d'Art - AICA, órgão da UNESCO, possuindo, no entanto, autonomia estatutária.

II - DOS ASSOCIADOS

ARTIGO QUARTO - A Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA é constituída de membros efetivos, honorários e beneméritos, não responsabilizados subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Primeiro - Será aceito como membro efetivo da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA o candidato que, segundo os pareceres individuais dos membros integrantes da Comissão de Credenciais da ABCA, confirmados em Assembléia Geral, atenda a qualquer dos seguintes requisitos:

- a) seja ou tenha sido crítico de artes plásticas efetivo por mais de um (1) ano ininterrupto em um ou mais jornais e revistas publicados no país ou no exterior;
- b) tenha três (3) anos ininterruptos ou intervalados de colaboração periódica em revista, jornal, rádio ou televisão, tratando de questões relativas às artes plásticas brasileiras ou estrangeiras;
- c) tenha publicado livro sobre assunto relacionado direta ou indiretamente às artes plásticas;
- d) tenha desempenhado ou exerça atualmente atividade diretamente relacionada com a compreensão e divulgação das artes plásticas brasileiras e estrangeiras em instituições de ensino, pesquisa, museu, editora especializada em publicações sobre arte, bem como tenha exercido ou exerça atualmente o magistério direto, público ou particular das artes plásticas, como empregado efetivo ou autônomo prestador de serviços.

Parágrafo Segundo - O candidato a associado deverá manifestar a intenção de pertencer à Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA mediante petição escrita dirigida ao Presidente da ABCA em exercício.

Parágrafo Terceiro - A petição e a documentação curricular apresentadas pelo candidato serão examinadas por uma comissão composta de três (3) membros eleitos por dois anos, juntamente com os membros da direção da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA.

Parágrafo Quarto - Poderão ser considerados membros honorários da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA as pessoas de atuação relevante no campo das artes plásticas, a critério da Assembléia Geral de associados da ABCA.

Parágrafo Quinto - São considerados membros beneméritos, a critério da Assembléia Geral, as pessoas que tiverem contribuído para o patrimônio material e cultural da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA de forma útil, adequada e conveniente.

ARTIGO QUINTO - Todos os membros efetivos da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA são considerados membros aderentes da Association Internationale des Critiques d'Art - AICA e, nessa qualidade, podem tomar parte nos Congressos Internacionais de Críticos de Arte, obrigando-se apenas a pagar a anuidade estabelecida pela AICA.

Parágrafo Primeiro - São considerados membros societários da Association Internationale des Critiques d'Art - AICA os sócios da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA que, após dois (2) anos de filiação à ABCA, tenham obtido do Presidente da AICA o deferimento de seus pedidos escritos de admissão a esta última.

Parágrafo Segundo - Os membros societários podem votar e ser votados nas eleições da Assembléia Geral da Association Internationale des Critiques d'Art - AICA.

ARTIGO SEXTO - O membro efetivo pagará à Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA a anuidade estabelecida consensualmente pelo Presidente, Vice-Presidentes, Secretário-Geral, Diretor Tesoureiro e membros associados presentes à Assembléia Geral.

ARTIGO SÉTIMO - O não comparecimento, sem a apresentação de justo motivo, a cinco (5) Assembléias Gerais Ordinárias consecutivas ou o não pagamento de duas (2) anuidades sucessivas implicará em desligamento do sócio do quadro de associados da ABCA.

III - DA DIREÇÃO

ARTIGO OITAVO - A Direção da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA caberá ao Presidente, aos dois (2) Vice-Presidentes, ao Secretário-Geral, ao Diretor Tesoureiro e à Comissão de Credenciais, eleitos bienalmente, bem como aos associados presentes às Assembléias Gerais.

Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma (1) vez por mês, em dia designado pelo Presidente, e deliberará, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros efetivos domiciliados na cidade onde se acha sediada a Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA, e com qualquer número de presentes em segunda convocação.

Parágrafo Segundo - Os membros da Direção da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA não poderão ser reeleitos mais de uma vez consecutiva.

Parágrafo Terceiro - A Comissão de Credenciais, composta de três (3) associados eleitos para a direção, tem por incumbência considerar e julgar as propostas ou pedidos de admissão como associado apresentadas por sócio da ABCA ou por candidatos.



IV - DA ELEIÇÃO

ARTIGO NONO - O Presidente da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA é eleito bienalmente por voto secreto e maioria absoluta dos associados presentes ou representados por procuração legítima.

Parágrafo Primeiro - O candidato à Presidência da ABCA tem que ser integrante do quadro de associados da ABCA por mais de dois (2) anos consecutivos e ter notória idoneidade profissional e reputação ilibada.

Parágrafo Segundo - Os Vice-Presidentes, o Secretário-Geral, o Diretor Tesoureiro e os membros da Comissão de Credenciais serão eleitos juntamente com o Presidente pela maioria absoluta dos associados presentes.

Parágrafo Terceiro - A reeleição de qualquer um dos membros da Direção vigente da ABCA para o mesmo cargo só poderá ocorrer por uma (1) vez consecutiva ou após o interregno de dois (2) anos consecutivos sem o exercício do mesmo.

a) o associado que estiver em exercício de cargo de Direção por quatro (4) anos consecutivos poderá ser candidato a outro cargo de direção que não o exercido.

ARTIGO DÉCIMO - Somente será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos dos associados presentes, ou seja, a metade de votos mais um, realizando-se tantas eleições quantas forem necessárias para se alcançar o *quorum* exigido.

Parágrafo Primeiro - O procedimento para a indicação e aceitação dos candidatos aos cargos eletivos consiste na aprovação dos nomes dos mesmos em Assembléia Geral previamente convocada para este fim.

Parágrafo Segundo - No caso de que algum candidato integrante da chapa eleita não obtenha a maioria absoluta para o cargo pretendido, este ficará vacante até nova eleição, convocada exclusivamente para o seu preenchimento.

a) Nessa nova convocação para a eleição de candidato ao cargo não ocupado, poderão ser apresentados novos candidatos ao preenchimento da sua vacância, bem como o mesmo candidato que não tenha obtido maioria absoluta na chapa eleita.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO - O associado eleito para um cargo de Direção torna-se automaticamente impedido para o exercício de qualquer outro cargo da mesma natureza durante a gestão daquele.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO - Sendo em setembro a realização da eleição, conforme disposições expressas no ARTIGO DÉCIMO da Seção IV - DA ELEIÇÃO, a posse da Direção eleita será efetivada na primeira Assembléia Geral do mês seguinte.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO - A obrigatoriedade do cumprimento da votação é extensiva a todos os associados da ABCA.

Parágrafo Único - O não exercício desta obrigação, sem justificativa por escrito dirigida ao Presidente da ABCA pelo próprio associado faltoso, será considerado negligência em Assembléia Geral e, como tal, implicará no desligamento sumário do associado omissor do quadro social da ABCA.

ARTIGO DÉCIMO QUARTO - Os membros da Direção da ABCA residirão na cidade onde se acha sediada a ABCA.

Parágrafo Único - O Segundo Vice-Presidente da ABCA será sempre um representante da segunda maior seção da ABCA, podendo residir em qualquer cidade que não seja aquela onde se acha sediada a ABCA, constituindo esta cláusula, portanto, uma exceção à estipulação expressa neste artigo.



V - DAS ATRIBUIÇÕES

ARTIGO DÉCIMO QUINTO - Ao Presidente compete:

- a) a representação legal da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA em todo o território nacional, bem como em qualquer país estrangeiro;
- b) a convocação das Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias com quinze (15) dias de antecedência e sua divulgação pelo Boletim da ABCA ou pela imprensa, bem como a direção executiva dos trabalhos de desenvolvimento das Assembléias Gerais e das demais atividades da ABCA.

Parágrafo Primeiro - Ao Primeiro Vice-Presidente compete substituir o Presidente em sua ausência.

Parágrafo Segundo - Ao Segundo Vice-Presidente compete representar o Primeiro Vice-Presidente na sua ausência.

ARTIGO DÉCIMO SEXTO - Ao Secretário-Geral compete redigir as atas das reuniões mensais dos associados e da direção, assinar a correspondência habitual da ABCA e editar o Boletim Mensal.

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO - Ao Diretor Tesoureiro compete receber as quotas dos membros da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA e realizar os pagamentos e prestações de contas decorrentes da vida financeira da ABCA, bem como enviar as quotas correspondentes aos associados aderentes e membros societários devidas conforme os estatutos da Association Internationale des Critiques D'Art - AICA, da qual a ABCA é a Seção Nacional.

ARTIGO DÉCIMO OITAVO - À Assembléia Geral compete:

- a) eleger, bienalmente, na reunião realizada durante o mês de setembro, os membros da Direção da ABCA, com a presença mínima de dois quintos dos associados efetivos residentes na cidade onde se acha sediada a associação e por maioria absoluta dos votos dos associados presentes;
- b) credenciar representantes da ABCA nos congressos nacionais e internacionais de caráter cultural;
- c) julgar, juntamente com a maioria absoluta dos membros presentes à Assembléia Geral, a admissão de novos membros efetivos apresentados pela Comissão de Credenciais da ABCA e nomear membros honorários e beneméritos da ABCA;
- d) propor e proceder à reforma dos estatutos da ABCA, quando a mesma se tornar necessária;
- e) complementar as atividades de direção da ABCA;
- f) reconhecer as Direções constituídas das Seções Estaduais da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA.

Parágrafo Único - Todos os atos praticados em nome da ABCA pelo seu representante oficialmente credenciado em Assembléia Geral serão automaticamente válidos e referendados pelo quadro de associados em Assembléia Geral.

VI - DA ÉTICA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA CRÍTICA DE ARTE COMO ASSOCIADO DA ABCA

ARTIGO DÉCIMO NONO - Na sua especialidade técnico-profissional, o crítico de arte associado da ABCA presta um serviço de informação e esclarecimento presumidamente de utilidade pública.

Parágrafo Primeiro - Não existe entre os críticos de arte filiados às seções da ABCA e da AICA nenhum grau de superioridade ou de subalternidade profissionais, cabendo aos mesmos a independência de crítica sem ferir o respeito mútuo e a liberdade de opinião.

Parágrafo Segundo - Aos críticos de arte filiados às seções da ABCA e da AICA compete:

- a) o reconhecimento da independência de julgamento profissional;



- b) o reconhecimento do direito de liberdade de opinião;
- c) o respeito em público à dignidade e ao decoro alheios, não incorrendo em injúrias ou ofensas pessoais em seu desempenho profissional.

Parágrafo Terceiro - A representação profissional da ABCA será sempre desempenhada pelo Presidente da entidade. Em caso de impossibilidade do mesmo, a representação será exercida pelo Primeiro Vice-Presidente e assim por diante, em ordem decrescente até o grau de Diretor Tesoureiro.

Parágrafo Quarto - Todos os atos praticados em nome da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA pelo seu representante oficialmente credenciado em Assembléia Geral serão automaticamente referendados pelos associados em Assembléia Geral.

ARTIGO VIGÉSIMO - O crítico filiado à Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA que emitir parecer ou *expertise* atribuindo conscientemente autenticidade ou originalidade a obra de arte suspeitosamente falsa sofrerá a sanção de desligamento do quadro de associados da ABCA, decidida em Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - Não sofrerá a sanção de desligamento do quadro de associados da ABCA o crítico que, de boa-fé, emitir parecer ou *expertise* atribuindo autenticidade ou originalidade a obra de arte falsa, desde que o mesmo se retrate publicamente do engano ou erro cometido.

ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO - Ao associado da ABCA será reconhecido o direito individual, intransferível e insubstituível de assinar ou não qualquer escrito, lista, manifesto ou abaixo assinado destinado a ser utilizado em processo judicial, ou para efeito extrajudicial que não tenha feito, ou em que não tenha colaborado, sem que isso acarrete qualquer ônus para a ABCA.

ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO - A ABCA, como entidade representativa e pessoa jurídica, somente lhe é permitido posicionamentos ou definições destinados a processos judiciais após a anuência por escrito da absoluta unanimidade dos seus associados.

Parágrafo Único - Só poderá a ABCA dar a público a sua definição ou posicionamento favorável ou contrário a ações ou processos judiciais mediante a revelação dos nomes dos associados concordantes e discordantes da medida em pauta, para não ferir o direito individual de livre e pessoal manifestação de ponto-de-vista.

VII - DAS INFRAÇÕES PROFISSIONAIS E SUAS PENALIDADES

ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO - Constitui infração disciplinar que implicará em desligamento do quadro de associados :

- a) transgredir qualquer um dos artigos e parágrafos constitutivos destes Estatutos;
- b) fraudar ou deturpar, mediante qualquer meio profissional ou técnico, atestado ou laudo pericial comprovando como legítima ou original obra de arte falsa (ou cópia);
- c) fraudar ou deturpar, mediante qualquer meio profissional ou técnico, atestado ou laudo pericial comprovando como falsa ou ilegítima obra de arte supostamente original ou autêntica;
- d) fraudar ou deturpar, mediante qualquer meio profissional ou técnico, atestado ou laudo pericial comprovando como falsa ou ilegítima obra de arte científica e tecnicamente definida como tal por profissional especialista idôneo;
- e) fraudar ou deturpar, mediante qualquer meio profissional ou técnico, atestado ou laudo pericial comprovando como original e autêntica obra de arte científica e tecnicamente definida como tal por profissional especialista idôneo;

- f) manter ligações profissionais com pessoas físicas e jurídicas notoriamente inidôneas com fins de lucros financeiros, ou promocionais excusos, na condição de associado da ABCA;
- g) violar, sem justa causa, reconhecida como tal pela unanimidade dos associados presentes à Assembléia Geral, o conveniente sigilo das atividades internas da ABCA;
- h) praticar atos que desabonem moral e profissionalmente o nome e o conceito público da ABCA e comprometam a integridade moral dos seus associados;
- i) prejudicar, por culpa grave, interesse patrimonial, moral ou promocional de terceiros ou de instituições públicas e privadas, confiado à sua responsabilidade;
- j) acarretar, consciente ou intencionalmente, por ato próprio individual ou com outras pessoas, a anulação ou o fracasso de eventos culturais públicos e privados, com prejuízos morais, materiais e promocionais para terceiros;
- k) recusar-se, injustificadamente, à prestação de contas à ABCA de quantias doadas ou arrecadadas para a entidade ou para financiar promoções por ela empreendidas;
- l) praticar, no exercício da atividade profissional de crítico de arte em território brasileiro ou no exterior, ato que a lei brasileira e a estrangeira definam como crime ou contravenção.

VIII - DO PATRIMÔNIO

ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO - Constituem o patrimônio financeiro e cultural da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA:

- a) as rendas sociais;
- b) o seu acervo de livros;
- c) o Boletim ABCA;
- d) a Revista Crítica de Arte;

Parágrafo Único - Constituem as rendas sociais:

- a) as anuidades dos associados;
- b) as doações feitas à ABCA por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;
- c) as concessões feitas à ABCA pelo poder público.

ARTIGO VIGÉSIMO QUINTO - As rendas sociais são reservadas para as despesas com as atividades e os serviços desenvolvidos pela Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA.

ARTIGO VIGÉSIMO SEXTO - As rendas sociais só podem ter outras aplicações ou empregos, além daqueles citados no artigo anterior, após deliberação a esse respeito realizada em Assembléia Geral Ordinária.

ARTIGO VIGÉSIMO SÉTIMO - Os saldos disponíveis de cada exercício e as doações em espécie serão depositados em estabelecimento bancário operante na cidade onde estiver sediada a Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA.

ARTIGO VIGÉSIMO OITAVO - Os depósitos bancários, as aquisições e aplicações realizadas com as rendas sociais e as doações feitas em espécie à ABCA são atribuição do Diretor Tesoureiro, devidamente autorizado pelos demais membros da Direção da ABCA e os associados presentes na Assembléia Geral Ordinária.

ARTIGO VIGÉSIMO NONO - No fim de cada exercício social serão procedidas a avaliação das atividades, o balanço geral relativo à utilização ou não dos fundos financeiros e a comprovação de saldo bancário disponível em nome da Associação Brasileira de Críticos de Arte - ABCA.



ABCA – Livro de Atas 1995–1997

Transcrição de conteúdo revisada, página por página

Nota editorial. Texto preparado a partir do PDF original de 44 páginas. O objetivo é importar o conteúdo documental, sem reproduzir imagens. Nas páginas manuscritas, não foram completadas palavras ou nomes apenas por conjectura. Esta versão privilegia datas, cargos, participantes identificáveis, assuntos, propostas e deliberações. Não é uma transcrição paleográfica literal linha a linha.

Página 1

Documento de arrecadação (DARJ), da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, em nome da ABCA. Há anotações manuscritas relativas ao recolhimento; não integra o texto das atas.

Página 2

TERMO DE ABERTURA. Este livro de atas, com duzentas folhas numeradas, é destinado ao registro das atas de reuniões, sessões, assembleias gerais ordinárias e extraordinárias da Associação Brasileira de Críticos de Arte – ABCA, seção nacional da Association Internationale des Critiques d'Art, órgão da UNESCO. Registra-se que os estatutos da entidade se encontram no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, sob o nº 1973, e o CGC/MF nº 29.739.281/0001-80. Termo datado de 17 de janeiro de 1995, com assinaturas e carimbos.

Página 3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ABCA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 1995. Realizada em 31 de janeiro de 1995, na sala de multimídia do RDC da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Aberta às 19h30, em segunda convocação. Preside Elmer Corrêa Barbosa. Entre os dirigentes mencionados estão Maria Elizabeth Santos Peixoto, Cláudio Valério Teixeira e Carlos Roberto Maciel Levy. A pauta compreende comunicações da presidência e diretoria, temas para debate, deliberações e assuntos gerais. Inicia-se discussão sobre representação da ABCA no congresso da AICA em Macau, intercâmbio internacional e medidas para o saneamento financeiro da Associação.

Página 4

Continuação da ata de 31/01/1995. São examinadas comunicações da vice-presidência em São Paulo e formas de representação da ABCA em eventos. Discute-se a conveniência de promover debates sobre temas atuais das artes visuais e de ampliar a participação institucional da ABCA. Cláudio Valério Teixeira apresenta questões relativas às anuidades e à situação financeira. Retoma-se o convite da AICA para Macau e a definição de critérios de representação internacional.

Página 5

Continuação da ata de 31/01/1995. Prossegue a discussão sobre anuidades, receitas e organização financeira. Há referência expressa à Deliberação de Diretoria nº 005/95. Debate-se a representação da ABCA perante a AICA e em eventos internacionais. É aprovada a ideia de que presidente e vice-presidentes constituam representantes naturais/preferenciais da entidade, sem prejuízo de outras indicações deliberadas pela Associação. Alguns nomes próprios e passagens permanecem de leitura incerta.

Página 6

A página retoma/repete material da continuação anterior no exemplar digitalizado. Mantêm-se como assuntos centrais: anuidades, Deliberação nº 005/95, organização financeira, representação da ABCA e relações com a AICA.

Página 7

Continuação da ata de janeiro de 1995. Discute-se uma política de aproximação da ABCA com críticos, intelectuais e instituições de reconhecida atuação. Aparecem referências a contatos fora do Rio de Janeiro e a universidades, inclusive na Bahia. Retoma-se proposta de Cláudio Valério Teixeira sobre procedimentos administrativos e situação das anuidades.

Página 8

Encerramento da ata de 31/01/1995. A matéria administrativa discutida é submetida aos presentes. Há referência à anuidade de 1995 e a critérios/prazos de cobrança. As deliberações são aprovadas. A reunião é encerrada às 22h30, seguindo-se assinaturas dos dirigentes.

Página 9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REFERENTE A FEVEREIRO DE 1995, realizada em 14 de fevereiro de 1995, na PUC-Rio, às 19h30, em segunda convocação. Elmer Corrêa Barbosa preside. São mencionados Maria Elizabeth Santos Peixoto, Carlos Roberto Maciel Levy, Cláudio Valério Teixeira, Alberto Cipiniuk e outros associados. A pauta trata de participação dos associados, programação cultural e institucional, seminário a ser promovido pela ABCA, política de premiação/patrocínios e providências decorrentes da Deliberação nº 005/95.

Página 10

Continuação e encerramento da ata de 14/02/1995. São encaminhadas providências relativas ao seminário e às atividades previstas para o primeiro semestre, com indicação de associados para tarefas específicas. A página termina com assinaturas e relação manuscrita de participantes, alguns de leitura incerta.

Página 11

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REFERENTE A MARÇO DE 1995, realizada em 14 de março de 1995, na PUC-Rio, às 19h30, em segunda convocação. A pauta inclui programação cultural, informes e o tema “Crítica de Arte em questão”. Discute-se a organização de atividades da ABCA para o primeiro semestre e a participação de críticos e convidados.

Página 12

Continuação da ata de março de 1995. Debate sobre programação de encontros, palestras e debates, possíveis convidados, articulação com São Paulo e outras instituições e definição de datas para atividades em abril/maio. Diversos nomes manuscritos não permitem leitura segura.

Página 13

Encerramento da ata de março de 1995. Prosseguem sugestões de contatos, convidados e instituições, com referências à AICA. São encaminhadas atividades futuras. A reunião é encerrada e seguem-se assinaturas de associados e dirigentes.

Página 14

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ABCA REFERENTE A ABRIL DE 1995, realizada em 11 de abril, na sala de multimídia do RDC/PUC-Rio, às 19h30, em segunda convocação. O presidente apresenta a pauta. São examinados assuntos administrativos, anuidades, cadastro, correspondência, participação dos associados e providências para eventos e atividades da Associação.

Página 15

Continuação da ata de 11/04/1995. Prossegue o debate sobre administração, anuidades e cumprimento das disposições estatutárias. São tratadas atividades culturais e formas de organização das assembleias. As deliberações são encaminhadas e a reunião é encerrada às 22h, com assinaturas.

Página 16

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REFERENTE A MAIO DE 1995, realizada em 9 de maio, na PUC-Rio, às 19h30, em segunda convocação. A pauta reúne comunicações da diretoria, cronograma de atividades, documentos recebidos e assuntos administrativos. Discute-se também programação relacionada à crítica de arte.

Página 17

Continuação da ata de 09/05/1995. São examinadas atividades da ABCA, relações com a AICA, premiações e participação dos associados. Há referência ao Prêmio Gonzaga Duque e à organização de comissão, além de iniciativas em São Paulo.

Página 18

Encerramento da ata de maio de 1995. Delibera-se sobre comissão ad hoc e providências ligadas a premiação/atividades institucionais. É mencionada reunião em São Paulo no dia 23 de maio. A sessão termina às 22h, com assinaturas.

Página 19

ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA REALIZADA EM SÃO PAULO EM 23 DE MAIO DE 1995. Registra-se extensa relação de associados presentes. A presidência apresenta a pauta. Os debates concentram-se em representação institucional, funcionamento de comissão e programação futura da ABCA.

Página 20

Continuação da reunião de 23/05/1995. Discute-se o funcionamento da comissão, a representação da entidade, relações institucionais e participação dos associados. São citados diversos interlocutores e críticos; parte dos nomes permanece de leitura incerta.

Página 21

Continuação da reunião de 23/05/1995. Retomam-se questões de organização da ABCA, participação dos associados e encaminhamento de projetos e atividades culturais. Há referências ao Rio de Janeiro, São Paulo e a contatos institucionais.

Página 22

Continuação. O texto recupera decisões e fatos anteriores, inclusive referência à data 16/02/1995, para fundamentar os encaminhamentos. Discute-se convite/contato institucional, participação de associados e organização de atividade. Cláudio Valério Teixeira é mencionado.

Página 23

Continuação. Debate sobre representação da ABCA e relações com a AICA, participação de críticos, convites e critérios para atuação institucional. São registrados posicionamentos divergentes e encaminhamentos; vários trechos manuscritos permanecem incertos.

Página 24

Encerramento da reunião iniciada em 23/05/1995. São registradas decisões e providências administrativas e culturais. Segue extensa relação de assinaturas, entre as quais se distinguem Elmer Corrêa Barbosa e José Roberto Teixeira Leite, além de outros associados.

Página 25

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ABCA REFERENTE A JUNHO DE 1995. Reunião na PUC-Rio, às 19h30, em segunda convocação. São apresentados informes sobre atividades realizadas em maio em São Paulo e assuntos administrativos. A pauta inclui relações com a AICA, congresso de Macau e providências da Secretaria-Geral. A ata termina com assinaturas.

Página 26

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ABCA, junho de 1995, na PUC-Rio. A reunião concentra-se em representação da Associação em congresso internacional de críticos de arte e em questões da Secretaria-Geral. São mencionados Elmer Corrêa Barbosa, Carlos Roberto Maciel Levy e outros dirigentes. Discute-se a forma de representação brasileira e providências administrativas decorrentes.

Página 27

Continuação e encerramento da Assembleia Extraordinária de junho de 1995. Prossegue a discussão sobre Secretaria-Geral, afastamento/exercício temporário de funções e representação institucional. Anexa-se carta datilografada, datada de 7 de junho de 1995, dirigida a Elmer Corrêa Barbosa, na qual é apresentado pedido de demissão irrevogável de cargo na Secretaria-Geral da ABCA.

Página 28

ABCA – ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE, realizada em 23 de setembro de 1995, na residência do presidente Elmer Corrêa Barbosa. A diretoria examina a situação da Secretaria-Geral, obrigações dos dirigentes, continuidade administrativa e pedido de afastamento/licença. Debate-se a substituição temporária de funções.

Página 29

Continuação da reunião de diretoria de 23/09/1995. É discutida solução temporária para o exercício da presidência e/ou de funções diretivas durante afastamento, com participação de José Roberto Teixeira Leite. A proposta é submetida à diretoria e aprovada. A reunião encerra-se às 12h30, seguindo-se assinaturas de Elmer Corrêa Barbosa, José Roberto Teixeira Leite, Cláudio Valério Teixeira e outros.

Página 30

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ABCA, realizada em 6 de agosto de 1996. Abertura às 14h30, em segunda convocação. A pauta compreende reforma dos estatutos e processo eleitoral/composição da direção. Estão presentes dirigentes e associados de diferentes estados. Inicia-se a apresentação das propostas de alteração estatutária.

Página 31

Continuação da Assembleia Extraordinária de 06/08/1996. É iniciado o processo de votação da reforma estatutária. Segue extensa relação nominal de associados, com indicação das unidades da Federação. Entre os nomes legíveis aparecem José Roberto Teixeira Leite, César Giobbi, Maria Cecília França Lourenço e numerosos outros associados.

Página 32

Continuação da relação de votantes e da votação. A proposta de reforma dos estatutos é submetida à Assembleia e recebe cinquenta e três (53) votos favoráveis, conforme registro manuscrito. Em seguida, passa-se às decisões relativas à direção/eleição para o período seguinte.

Página 33

Conclusão da Assembleia Extraordinária de 06/08/1996. Registra-se a composição/eleição da direção para o biênio 1996–1998 e a continuidade dos procedimentos eleitorais. Entre os nomes presentes ou assinantes distinguem-se José Roberto Teixeira Leite, Elmer Corrêa Barbosa, Maria Elizabeth Santos Peixoto, Carlos Roberto Maciel Levy, Cláudio Valério Teixeira e outros. A assembleia é encerrada após as deliberações.

Página 34

PROCURAÇÃO. Sérgio Guimarães de Lima, crítico de arte, nomeia Carlos Roberto Maciel Levy, crítico de arte, como procurador, conferindo-lhe poderes para representá-lo em Assembleia Geral Extraordinária da ABCA, por estar temporariamente impedido de fazê-lo pessoalmente. Documento datado de Vassouras, 23 de julho de 1997, com assinatura e reconhecimento.

Página 35

Documento impresso da ABCA com trecho dos estatutos e anotações manuscritas. Na parte manuscrita há relação de dirigentes/associados, incluindo Elmer Corrêa Barbosa, Maria Elizabeth Santos Peixoto, Cláudio Valério Teixeira, Sérgio Guimarães de Lima, José Roberto Teixeira Leite, George Racz, Carlos Roberto Maciel Levy, José Cláudio [ilegível] e Beatriz Pullicetti Lolla. A folha funciona como apoio/documento anexo às deliberações.

Página 36

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ABCA, realizada em 23 de setembro de 1996. A página registra ampla relação de associados presentes, oriundos de diferentes estados, e introduz a matéria submetida à Assembleia. O conteúdo está ligado à reorganização institucional, votação e composição dos órgãos da entidade.

Página 37

Continuação e encerramento da Assembleia de 23/09/1996. Prossegue a relação nominal. A matéria é colocada em votação e aprovada, seguindo-se encaminhamentos sobre a direção/representação da ABCA. A sessão é encerrada e a página termina com assinaturas.

Página 38

TERMO DE ENCERRAMENTO. Declara-se que o livro contém 200 (duzentas) folhas numeradas, destinadas ao registro das atas de reuniões, sessões e assembleias gerais ordinárias e extraordinárias da Associação Brasileira de Críticos de Arte – ABCA, seção nacional da AICA, órgão da UNESCO. O termo registra os dados institucionais da entidade e é datado de 18 de setembro de 1997, com assinaturas do presidente e do secretário-geral.

Página 39

ESTATUTOS REFORMULADOS PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE AGOSTO DE 1996 – página 1. Seção I – Da Associação e seus fins. Define a ABCA como sociedade civil cultural, autônoma e sem fins lucrativos, estabelece suas finalidades, entre elas reunir críticos de arte, promover intercâmbio cultural, colaborar com instituições e apoiar a atividade crítica. Define também a relação da ABCA com a AICA. Inicia-se a Seção II – Dos Associados.

Página 40

ESTATUTOS – página 2. Continuação da Seção II – Dos Associados: admissão, categorias, direitos, deveres, contribuições e desligamento. Início da Seção III – Da Direção: composição da diretoria, convocação, mandato, reuniões e regras gerais de funcionamento.

Página 41

ESTATUTOS – página 3. Seção IV – Da Eleição. Estabelece processo eleitoral, voto, maioria, candidatura, reeleição, impedimentos e substituições em caso de vacância, além de regras para convocação e exercício dos cargos.

Página 42

ESTATUTOS – página 4. Seção V – Das Atribuições: competências do presidente, vice-presidentes, secretário-geral e diretor tesoureiro. Seção VI – Do Conselho Fiscal: fiscalização e contas. Início da Seção VII – Da Ética e do Exercício Profissional do Crítico de Arte.

Página 43

ESTATUTOS – página 5. Continuação das normas de ética e exercício profissional. São tratadas independência crítica, incompatibilidades, conflitos de interesse, exercício de funções em instituições de arte, autoria, responsabilidade profissional e relações com obras, artistas e instituições.

Página 44

ESTATUTOS – página 6. Continuação das normas profissionais. Seção VIII – Do Patrimônio: patrimônio financeiro e cultural da ABCA, rendas sociais, serviços, doações e outras receitas. Disposições finais sobre aplicação de recursos, exercício financeiro, prestação de contas, depósitos e dissolução da Associação.